

Portaria ADM. nº 47/2021.

Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante da Servidora, ALDERICE PEREIRA CORADO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Conforme informações do Gerente do Departamento de Recursos Humanos, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Saúde o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Corona vírus, com base na Lei 14.151, de 12 de maio de 2021. Nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido pelo servidor supracitado.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 31 de Agosto de 2021.



Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA

03/10/21


Secretaria Municipal de Administração